



Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90031/2026 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 70001 - TSE _ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



[Avisos \(0\)](#) [Impugnações \(0\)](#) [Esclarecimentos \(6\)](#)

28/05/2026 15:07

 Pedido de Esclarecimento nº 6 (3629778) 

 Trata-se do Pedido de Esclarecimento encaminhado, via mensagem eletrônica, no uso da faculdade prevista no Capítulo 12 do Edital (3608387).

PRELIMINARMENTE

2. O pedido preenche os requisitos legais, pois foi apresentado tempestivamente e nos seguintes termos:

- 1- Haverá retenção por conta vinculada ou por fato gerador?
- 2- O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas?
- 3- Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual a empresa e o motivo da sua saída?
- 4- Qual a data de previsão do início do contrato?
- 5- Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa?

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 70001 - N° 90031/2026 (Lei 14.133/2021)

pessoas?

8- Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?

9- Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?

10- É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?

11- Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?

12- Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?

13- Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria. A empresa é obrigada a adotar essa CCT como referência?

14- Considerando que a Administração realizou a estimativa de preços com base em determinada Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), posteriormente atualizada, questiona-se: para fins de elaboração da proposta, deverá ser utilizada a CCT vigente na data da licitação ou aquela originalmente adotada pelo órgão na composição do orçamento estimativo?

15- A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?

16- A vistoria será obrigatória ou facultativa?

17- Será necessário o fornecimento de algum veículo? Se sim, qual o modelo?

18- Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?

19- O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles?

20- Qual o ISS do (s) município (s)?

21- Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?

22- Considerando que IN SEGES/MGI nº 147/2026 estabelece impacto

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 70001 - N° 90031/2026 (Lei 14.133/2021)

- b) Qual foi o percentual de incidência adotado para o benefício (20% ou outro índice estatístico)?
- c) O custo deverá ser previsto na planilha de formação de preços como provisão fixa mensal ou somente mediante reembolso por fato gerador?
- d) Caso a Convenção Coletiva da categoria já contemple auxílio-creche em valor inferior ao limite previsto na IN, deverá a licitante prever apenas o valor convencional ou complementar até o teto normativo da IN?
- e) A Administração disponibilizará memória de cálculo ou orientação específica quanto à composição deste custo, visando garantir isonomia e padronização das propostas?

DA ANÁLISE

3. Em razão da tecnicidade da matéria e em respeito ao princípio da segregação de funções, transcrevo, a seguir, as manifestações das áreas técnicas, constante dos Despachos SPE (3629968 e 3633141), Despacho SEAT (3632434) e Despacho SECGA (3629545):

Despacho SPE (3629968):

Pergunta 1. Haverá retenção por conta vinculada ou por fato gerador?

Resposta. Sua resposta está no item 4.1.12 do termo de referência.

Pergunta 2. O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas?

Resposta. O pagamento será mensal por posto.

Pergunta 3. Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual a empresa e o motivo da sua saída?

Resposta. Respondido no Pedido de Esclarecimento 1, pergunta 3. É irrelevante para confecção da proposta o motivo do encerramento do contrato atual.

➤ Quadro informativo ➤ Pregão Eletrônico : UASG 70001 - N° 90031/2026 (Lei 14.133/2021)

Pergunta 5. Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa?

Respostas. No atual contrato não temos profissionais que optem por receber vale-transporte.

Pergunta 7. As quantidades informadas para jornada 12x36 se referem a postos ou pessoas?

Resposta. O item 3 do termo de referência contém o tipo de posto, jornada e quantidade de profissionais por postos.

Pergunta 8. Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?

Resposta. Sua resposta está no item 3.2.3 do termo de referência. Não haverá cobertura de intervalo intrajornada.

Pergunta 9. Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?

Resposta. Sua resposta está no item 3.2.3 do termo de referência.

Pergunta 10. É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?

Resposta. Sua resposta está no item 4.3.3 do termo de referência.

Pergunta 11. Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?

Resposta. Sua resposta está no item 7 do termo de referência.

Pergunta 16. A vistoria será obrigatória ou facultativa?

Resposta. Não foi previsto vistoria no termo de referência.

Pergunta 17. Será necessário o fornecimento de algum veículo? Se sim, qual o modelo?.

Resposta. Os materiais e equipamentos a serem fornecidos, bem como as regras de fornecimento constam no item 4.5 e Anexo I-II do termo de referência.

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 70001 - N° 90031/2026 (Lei 14.133/2021)

sim, quais são eles?

Resposta. A única referência a palavra "egressos" consta no Anexo I-XIII do termo de referência.

Despacho SPE (3633141):

Pergunta 21. Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?

Resposta. Durante os períodos de recesso do Tribunal Superior Eleitoral, os serviços da Brigada de Incêndio não serão interrompidos, devendo a execução contratual ocorrer normalmente, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Assim, permanecendo a prestação regular dos serviços, o faturamento ocorrerá normalmente, observadas as disposições contratuais pertinentes.

Eventuais alterações em prazos administrativos, datas para entrega de documentação ou rotinas de fiscalização serão previamente comunicadas pela Fiscalização do contrato à CONTRATADA.

Despacho SEAT (3632434):

(...) quanto ao item 20 do Pedido 3629778, não compete ao Tribunal orientar empresa sobre a legislação tributária, recomenda-se observar o art. 38 do Decreto DF nº 28.508/05.

Despacho SECGA (3629545):

Questionamento nº 6: O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho?

Resposta: Conforme disposto no item 3.1.4 do Termo de Referência: "A Planilha de Custos e Formação de Preços (PCPF) apresentada pela licitante deverá adotar valor igual ou superior ao orçado pela Administração para a soma dos itens de salário e auxílio alimentação, assim como do item Plano de Saúde (plano ambulatorial)."

➤ Quadro informativo ➤ Pregão Eletrônico : UASG 70001 - N° 90031/2026 (Lei 14.133/2021)

III-I-Orientações para Proposta, constante do Anexo III-I ao III-XI - Modelo de Proposta do Edital.

Questionamento nº 12: Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?

Resposta: Excetuando-se os percentuais dispostos em normas legais, cabe ao licitante cotar os percentuais dos encargos sociais e LDI de acordo com a sua realidade, tendo em vista que se tratam de itens considerados como risco inerente ao negócio da empresa, os quais não podem ter ingerência da Administração Pública.

Questionamento nº 13: Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria. A empresa é obrigada a adotar essa CCT como referência?

Resposta: Conforme consta no item 1.1 do Anexo III-I-Orientações para Proposta, constante do Anexo III-I ao III-XI - Modelo de Proposta do Edital, para a estimativa do valor máximo foi aplicada a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2026/2027) do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, do Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços e Especializadas em Bombeiro Civil do Distrito Federal - SEPEBC-DF e do Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal SINDBOMBEIROS, registro MTE sob nº DF000032/2026, com período de vigência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027 e data-base em 1º de janeiro.

Conforme item 3.1.3 do Anexo I do Edital - Termo de Referência "Deverá ser adotado o disposto em convenção coletiva de trabalho/enquadramento sindical relacionado à atividade econômica preponderante do empregador e não da categorial profissional a ser contratada, na forma dos artigos 570, 577 e 581, § 2º da CLT e na jurisprudência do TCU, desde que tenha base territorial no Distrito Federal."

Questionamento nº 14: Considerando que a Administração realizou a estimativa de preços com base em determinada Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), posteriormente atualizada, questiona-se: para fins de elaboração da proposta, deverá ser utilizada a CCT vigente na data da licitação ou aquela originalmente adotada pelo órgão na composição do orçamento estimativo?

➤ Quadro informativo ➤ Pregão Eletrônico : UASG 70001 - N° 90031/2026 (Lei 14.133/2021)

da nova CCT?

Resposta: Sim. Conforme itens 7.1 e 7.2 da Cláusula Sétima da Minuta de Contrato, tem-se que:

7.1. Os preços contratados serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, após o interregno de 1 (um) ano, mediante solicitação da CONTRATADA.

7.2. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ao qual a proposta estiver vinculada, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato.

Questionamento nº 22: Considerando que IN SEGES/MGI nº 147/2026 estabelece impacto direto na formação dos custos da contratação, solicitamos esclarecimento acerca dos seguintes pontos:

a) A Administração considerou a aplicação da IN SEGES/MGI nº 147/2026 na composição do orçamento estimativo?

b) Qual foi o percentual de incidência adotado para o benefício (20% ou outro índice estatístico)?

c) O custo deverá ser previsto na planilha de formação de preços como provisão fixa mensal ou somente mediante reembolso por fato gerador?

d) Caso a Convenção Coletiva da categoria já contemple auxílio-creche em valor inferior ao limite previsto na IN, deverá a licitante prever apenas o valor convencional ou complementar até o teto normativo da IN?

e) A Administração disponibilizará memória de cálculo ou orientação específica quanto à composição deste custo, visando garantir isonomia e padronização das propostas?

Resposta: Em relação aos itens "a", "b" e "e", elucida-se que o orçamento estimativo não considerou a aplicação da IN SEGES/MGI nº 147/2026, uma vez que a estimativa foi realizada em março e a instrução normativa foi publicada em de abril/2026. No entanto, após a contratação, o benefício poderá ser incluído no contrato por meio de termo aditivo.

Já sobre o questionamento do item "c", informa-se que o custo do auxílio-creche será realizado mediante reembolso e o cálculo será realizado com base na utilização de métodos estatísticos e de dados oficiais, conforme inciso II, do § 1º do art. 6º da IN SEGES/MGI nº 147/2026.

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 70001 - N° 90031/2026 (Lei 14.133/2021)

27/05/2026 15:45



Pedido de Esclarecimento nº 5 (3628496)



Trata-se do Pedido de Esclarecimento encaminhado, via mensagem

27/05/2026 15:38



Pedido de Esclarecimento nº 4 (3628277)



Trata-se do Pedido de Esclarecimento encaminhado, via mensagem

22/05/2026 18:27



Pedido de Esclarecimento nº 3 (3623300)



Trata-se do Pedido de Esclarecimento encaminhado, via mensagem

22/05/2026 18:27



Pedido de Esclarecimento nº 2 (3623010)



Trata-se do Pedido de Esclarecimento encaminhado, via mensagem

22/05/2026 18:26



Pedido de Esclarecimento nº 1 (3622252)



Trata-se do Pedido de Esclarecimento encaminhado, via mensagem

Incluir esclarecimento

➤ Quadro informativo ➤ Pregão Eletrônico : UASG 70001 - N° 90031/2026 [\(Lei 14.133/2021\)](#)